



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO TÉCNICA  
EM 03/02/2020

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 046/2020

Altera o Plano Plurianual (2018 a 2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.591/2017, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2018 a 2021, conforme segue abaixo:

Órgão:05 – Sec. Munic. Da Agricultura , Reflo. E Desenvol. Rural  
Unidade: 01- Unidades Subordinadas  
Função: 20- Agricultura  
Sub-Função: 606- Infra-Estrutura Urbana  
Programa: 5- Programa de gestão, Manutenção e Serviços da Sec.  
Atividade: 1.125 Aquisição de Equipamentos para o Fomento da Agricultura Familiar- 1082

Art. 2º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1834/2019, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2020 do Município, conforme segue abaixo:

Órgão:05 – Sec. Munic. Da Agricultura , Reflo. E Desenvol. Rural  
Unidade: 01- Unidades Subordinadas  
Função: 20- Agricultura  
Sub-Função: 606- Infra-Estrutura Urbana  
Programa: 5- Programa de gestão, Manutenção e Serviços da Sec.  
Atividade: 1.125 Aquisição de Equipamentos para o Fomento da Agricultura Familiar- 1082

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no seguinte crédito orçamentário:

Órgão:05 – Sec. Munic. Da Agricultura , Reflo. E Desenvol. Rural  
Unidade: 01- Unidades Subordinadas  
Função: 20- Agricultura  
Sub-Função: 606- Infra-Estrutura Urbana  
Programa: 5- Programa de gestão, Manutenção e Serviços da Sec.  
Atividade: 1.125 Aquisição de Equipamentos para o Fomento da Agricultura Familiar- 1082  
4.4.90.52.00.00.00.00.1082-854Equip. Mate. Permanente R\$ 138.600,00

**SUB-TOTAL**

**R\$ 138.600,00**

*Tabaí, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

**TOTAL**

**R\$ 138.600,00**

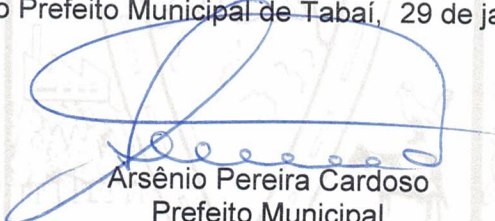
Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º o excesso de arrecadação no recurso 1082 no valor de R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais)

**TOTAL**

**R\$ 138.600,00**

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 29 de janeiro de 2020.

  
Arsênio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

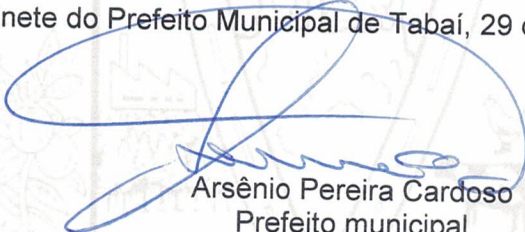
Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2020 no valor de R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais).

Este recurso é proveniente do Programa Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Convênio nº. 049411/2019 e será utilizado para a aquisição de 05 balanças eletrônicas de alimentos; 01 caminhonete e 05 pirâmides para eventos.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 29 de janeiro de 2020.



Arsênio Pereira Cardoso  
Prefeito municipal

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*